

SINISTRO 3200148268 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev

Previdência S/A-Filial Recife-PE

BENEFICIÁRIO JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES**CPF/CNPJ:** 10761909443**Posição em 29-05-2020 14:41:04**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
27/04/2020	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1304620076

NOME
JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9043780 RDS PE

CPF
107.619.094-43

DATA NASCIMENTO
11/06/1989

FILIAÇÃO
SALATIEL FIGUEREDO
TAVARES
JOSENILDA LUIZA DA
SILVA TAVARES

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06487638987

VALIDADE
25/05/2020

HABILITAÇÃO
20/10/2015

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

Assinatura do Portador

DATA EMISSÃO
31/10/2016

LOCAL
CARUARU - PE

Assinatura do Detran

73835546038
PE075709031

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

1304620076



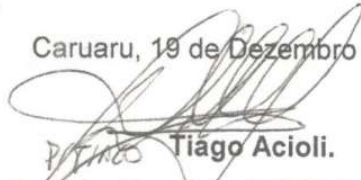


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES** portador do CPF: 107.619.094-43 e RG: 9.043.780 SDS-PE, que consta nos registros de ocorrências Nº1909030462 do **SAMU REGIONAL AGRESTE**, atendimento realizado por esse serviço, ao mesmo no dia 03/09/2019 às 22h e 21min, no endereço **RUA SANTA MARIA DA BOA VISTA, BOA VISTA, CARUARU-PE**, com queixa de **COLISÃO MOTO X CARRO** tendo sido enviada **UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO**, que prestou atendimento a vítima no local, transportando o mesmo para o **HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**.

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados no paciente os seguintes procedimentos: avaliação, imobilização e remoção.

Caruaru, 19 de Dezembro de 2019.


Tiago Acioli.
Coordenador Geral do SAMU Regional Agreste

Recebi esta declaração do SAMU REGIONAL AGRESTE em 19/12/2019

 JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES



HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE EMERGÊNCIA

3 - Evolução / Exames

OPRIMIR

paciente vítima de acidente de moto, com trauma na região dos membros inferiores, com lesão com fratura da tíbia da perna esquerda, com fratura da fíbula da perna esquerda, com fratura da tíbia da perna direita, com fratura da fíbula da perna direita, com fratura da tíbia da perna esquerda, com fratura da fíbula da perna esquerda, com fratura da tíbia da perna direita, com fratura da fíbula da perna direita.

Termo de Responsabilidade de Alta a Pedido

() Paciente () Familiar

Responsabilizo-me pela imediata retirada do paciente deste nosocômio, bem como tenho absoluto conhecimento sobre todas as consequências que esse ato possa acarretar.

Nome: _____

RG: _____

Endereço: _____

Tel.: _____

Data: ____/____/____

Assinatura _____

Autorização de Procedimento

() Paciente () Familiar

Nome: _____

RG: _____

Endereço: _____

Tel.: _____

Procedimento: _____

Assinatura _____

Diag. Definitivo: _____

Destino do Paciente

☒ Alta () Cirurgia () Óbito () Evadli-se () Termo de Alta a Pedido

() Transferência: _____ () Internamento _____

Assinatura de Responsável
Medicina e Traumatologia
CRM 20411/78014-009

Condição de Alta

() Curado () Melhorado () Inalterado () Óbito

Data: ____/____/____

Hora: ____:____

Médico: _____

CRM: _____

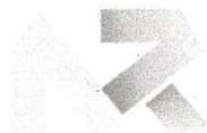
03/09/2019 23:21:22
2 de 2

Usuario do Atendimento
JOSEFÂAS



Alexandre Rêgo Filho

ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
CIRURGIA DO JOELHO



LAUDO MÉDICO

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOCICLÍSTICO NO DIA 03/09/2019 EVOLUINDO COM FRATURA DO PLANALTO TIBIAL DIREITO. FOI REALIZADO TRATAMENTO CONSERVADOR E ENCONTRA-SE DE ALTA, ENTRETANTO A PACIENTE REFERE EVOLUIU COM DOR LOCAL, CLAUDICAÇÕES E DIFICULDADE EM REALIZAR O ARCO DE MOVIMENTO COMPLETO.

SOLICITO AVALIAÇÃO DO PERITO DPVAT.

S82.1

quinta-feira, 19 de dezembro de 2019


Dr. Alexandre Rêgo Filho
Ortopedista/Traumatologista
Cirurgia do Joelho
RQE 8761 / TEOT 14909
CRMPE 20817

Rua Raul Paranhos, 139 - Maurício de Nassau CEP 55014-100
Fone: (81) 3721-7307 / (81) 37215981

Marcação Secretária Amanda Bezerra (WhatsApp): (81) 96584793





CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPIA

Dr. James Allan La
Libra Tanen

Exame ao Perimet
Traçista
→ Melhora da força
→ Melhora do arco
→ Se mantém.

RUA RAUL PARANHOS, 139 - MAURÍCIO DE NASSAU - FONE: (81) 3721-7307 / 3721-5581
(AO LADO DO LABORATÓRIO DA SANTA EFIGÊNIA)

Dr. Alexandre Rego Filho
Ortopedista e Traumatologista
CRM-PE 20817 / RQE 8761 / TEOT 145

DR. ALEXANDRE REGO
ORTOPEDIA
CIRURGIA DO JOELHO



19/12/2019 15:05

etím de Ocorrência

file:///C:/Users/Polícia Civil/infopol/xml/BOEPreview.html

TAVARES, que estava em posse do(a) Sr(a): **JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/YAMAHA/XTZ 150 CROSSER E** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **CINZA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**
Placa: **PCT8397 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)**

Complemento / Observação

VITIMA RELATA QUE ESTAVA TRAFEGANDO NO LOCAL CITADO NESTE BOE QUANDO FOI ATINGIDA POR UM VEICULO EM ALTA VELOCIDADE QUE NÃO PRESTOU SOCORRO A VITIMA. E ESTA FOI SOCORRIDA PELO SAMU.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

James Allan DA SILVA TAVARES

JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES
(VITIMA)

[Assinatura]
B.O. registrado por: **LUIS CARLOS DOS SANTOS** - Matrícula: **358226-0**





**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DINTER1 - 14ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL - CARUARU**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0045009770

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **19/12/2019** às **15:04**

ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA - Culposos (Consumados) que aconteceu
no dia 3/9/2019 às 23:30

Fato ocorrido no endereço: **RUA SANTA MARIA DA BOA VISTA -
CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICÍPIO DE CARUARU, 1 -
Bairro: BOA VISTA - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

**DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES (VÍTIMA)**

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

**VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):
JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**JAMES ALLAN DA SILVA TAVARES (presente no plantão) - Sexo: Masculino Mãe:
JOSENILDA LUIZA DA SILVA TAVARES Pai: SALATIEL FIGUEREDO TAVARES Data de
Nascimento: 11/6/1989 Naturalidade: CARUARU / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos:
9043780/SDS/PE (RG), 10761000443 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 2ª. GRAU
COMPLETO Profissão: OUTRAS PROFISSOES Telefones Celulares:
- 92259960**

**Residencial: RUA MANOEL OLACILIANO DA MOTA - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL
Próximo a: MUNICÍPIO DE CARUARU, 49, AP 101 - CEP: 9 - Bairro: BOA VISTA -
CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO - Ramo de Atividade: NAO INFORMADO

**Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no
estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

01 MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): JAMES ALLAN DA SILVA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: James Allan da Silva Tavares
brasileiro(a), estado civil solteiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 107.629.094-93 e portador da cédula de identidade
nº 9043780 residente e domiciliado(a) na
Rua Manoel Graciano Mota
nº 49 bairro judim Panoram de
CEP 55038-288 na cidade PE
Caruaru

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira,
advogada, inscrita na OAB/PE 28.897, com escritório profissional à Rua Helena de
Lemos, nº 230, Empresarial da Ilha, sala 102, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP:
53760-430 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou
notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes
poderes incluídos nas cláusulas "Ad Judicia" e "Ad Judicia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º
e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/83), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas
as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações,
renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de
pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar
compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam,
mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas,
inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do
pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos
em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer
em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de
poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara,
sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer
demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei
nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do
mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de
honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e
qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da
parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto,
desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se,
ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais
disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios
celebrado em instrumento próprio.

Recife, 23 de 05 de 2020

James Allan da Silva Tavares
Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, James Allan da Silva Tavares,
brasileiro(a), estado civil solteiro,
profissão desempregado Inscrito no CPF/MF sob o
nº 107619 094 43, e portador da cédula de
identidade nº 3043780, residente e
domiciliado(a) rua Manoel Graçiano Mota
nº 43, bairro jardim Panorama,
CEP 55038-288 na cidade de
Caruaru, PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita, que não tenho condições de arcar com as custas e despesas processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 29 de 05, de 2020.

NOME: James Allan da Silva TAVARES

